



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93º/2025.O PREFEITO, FERNANDO LUCAS CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE FIBRA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
64	3	3	4	122	52	2.011	3.3.90.39	100	Municipal	8.019,00
251	5	2	10	301	81	2.147	3.3.90.39	107	Federal	4.169,00
303	7	1	8	244	83	2.150	3.3.90.39	100	Municipal	1.089,00
303	7	1	8	244	83	2.150	3.3.90.39	129	Federal	3.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.393.485/0001-70, estabelecida no endereço AV GOIANIA, QUADRA31 LOTE 06, 01165, SETOR CENTRAL, 75.340-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE INTERNET		1,00	UN	8.019,00	8.019,00
2/1	SERVIÇOS DE INTERNET		1,00	UN	4.169,00	4.169,00
3/1	SERVIÇOS DE INTERNET		1,00	UN	3.300,00	1.089,00
4/1	SERVIÇOS DE INTERNET		1,00	UN	1.089,00	3.300,00
TOTAL VENCEDOR						16.577,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de CROMÍNIA-GO, aos 17/03/2025.

FERNANDO LUCAS CARDOSO

PREFEITO